



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00046/2025 - PMBEX**

**ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 00075/2025 -**

**PMBEX  
EMPRESA: MICROFORT  
INFORMATICA LTDA,**

**CNPJ N°**

**24.675.507/0001-03**

**BAYEUX  
GOVERNO MUNICIPAL**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00075 /2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2025, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Bayeux, representadas neste ato pelos respectivos Secretários: Tiago Bernardino de Souza Silva e Ivoneide de Araújo Silva, gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX, cujo objetivo fora à formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**2.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

**2.2.** Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

**4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:

**4.2.** Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

**4.3.** Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

- 4.4.** Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.5.** Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.6.** Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.7.** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**O FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1.** Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3.** Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4.** Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5.** Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8.** Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10.** Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11.** Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

- 6.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

**7.2.** Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** MICROFORT INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 24.675.507/0001-03

**ENDEREÇO:** AVENIDA LAGOA ENCANTADA, N. 220 (ARMZ 06, SALA 08) - VALE ENCANTADO, VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-515

**E-MAIL:** DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR, **FONE:** (47) 3919-0012

**REPRESENTANTE:** DIEGO LUIZ MARTINELLI - CPF N° xxx.102.009-xx

**VIGÊNCIA:** 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	REFRIGERADOR VERTICAL: CAPACIDADE DE 497L, ALTURA 199,4CM, LARGURA 67,5CM. PESO 118KG, PROFUND. 81,4CM. FREQUÊNCIA 60HZ, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS LED, PRATELHEIRAS 4 NÍVEIS REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA E TEMPERATURAS CONGELADOS -10° A - 15°C, RESFRIADOS 0° A +7°C, GARANTIA DE 01 ANO.	05	UNID	GELOPAR / GPC-57	R\$ 5.647,80	R\$ 28.239,00
25	BEBEDOURO INDUSTRIAL: 100 LTS, 04 TORNEIRA, INOX - 220 V.	40	UNID	ECOBLU / E100 4TRG	R\$ 2.794,00	R\$ 111.760,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 139.999,00

**5.1.** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 139.999,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

**8.1.** O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

**8.2.** O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

**9.1.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

**10.1.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**11.1.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**O FORNECEDOR** terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

**12.1.** O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**12.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

**13.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa e o contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

**13.2.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**13.3.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**13.4.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

**14.1.** A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025- PMBEX;  
14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX e anexos;  
14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): MICROFORT INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 24.675.507/0001-03  
14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX;

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

**GERENCIADOR(A) DA ARP:**

  
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

  
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

**EMPRESA DETENTORA DA ARP:**

DIEGO LUIZ

Assinado de forma digital por

MARTINELLI:09210200

DIEGO LUIZ

900

MARTINELLI:09210200900

Dados: 2025.12.17 09:49:18 -03'00'

**MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 24.675.507/0001-03

**EMPRESA DETENTORA DA ARP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025 – PMBEX**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00075/2025 – PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:**

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00075/2025 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

**EMPRESA:** MICROFORT INFORMÁTICA LTDA – **CNPJ:** 24.675.507/0001-03

**ENDEREÇO:** AVENIDA LAGOA ENCANTADA, N. 220 (ARMZ 06, SALA 08) - VALE ENCANTADO, VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-515

**E-MAIL:** DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR, **FONE:** (47) 3919-0012

**REPRESENTANTE:** DIEGO LUIZ MARTINELLI - **CPF N°** xxx.102.009-xx

**VIGÊNCIA:** 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026

**ITENS:** 13 e 25. **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.999,00

Bayeux - PB, 18 de dezembro de 2025.

  
Tiago Bernardino de Souza Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

  
Ivoneide de Araújo Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

**Prefeitura Municipal  
de Bayeux**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01; JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.262.501/0001-89; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA – CNPJ: 21.062.777/0001-50; MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03, pelo valor global de R\$ 682.888,05 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). Restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2, do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 16 de Dezembro de 2025

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00072/2025 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeira dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 53.571.459/0001-01  
ENDERECO: ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO - QUADRA 06 - LOTE R, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS/PE – CEP: 55.293-000  
E-MAIL: ELLOELLADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM, FONE: (87) 98836-3257  
REPRESENTANTE: LETICIA RABELO FERREIRA - CPF N° xxx.619.234 -xx  
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026  
ITENS: 03, 04, 06, 09, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 22 e 23, VALOR GLOBAL: R\$ 290.782,05.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2025

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00073/2025 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeira dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.262.501/0001-89  
ENDERECO: RUA MAJOR JOÃO JUNQUEIRA VIANA, 43, SALA 0001, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.050-350  
E-MAIL: JACICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM, FONE: (83) 98716-3161  
REPRESENTANTE: JOAB FRANCISCO DE SOUSA FILHO - CPF N° xxx.021.134 -xx  
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026  
ITENS: 19 e 29. VALOR GLOBAL: R\$ 45.120,00.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2025

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00075/2025 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeira dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: MICROFORT INFORMATICA LTDA – CNPJ: 24.675.507/0001-03  
ENDERECO: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, N. 220 (ARMZ 06, SALA 08) - VALE ENCANTADO, VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-515  
E-MAIL: DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR, FONE: (47) 3919-0012  
REPRESENTANTE: DIEGO LUIZ MARTINELLI - CPF N° xxx.102.009-xx  
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026  
ITENS: 13 e 25. VALOR GLOBAL: R\$ 139.999,00

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2025

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00074/2025 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeira dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - CNPJ: 21.062.777/0001-50  
ENDERECO: RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, 342 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO/ PB - CEP 58.865-000  
E-MAIL: ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM, FONE: (83) 98189-1986  
REPRESENTANTE: LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA - CPF N° xxx.759.574-xx  
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026  
ITENS: 02, 05, 08, 12, 24, 26, 27 e 28. VALOR GLOBAL: R\$ 206.987,00.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2025

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00057/2025 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00175/2025 – PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA RUA ARNAUD OLIVEIRA LIMA, BAIRRO SÃO BENTO — BAYEUX/PB (CEP 58111-594). Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaoabayeux@gmail.com, no período de 19 de dezembro de 2025 às 14h00 até o dia 24 de dezembro de 2025 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparéncia da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/l/llicitacoes>), ou por e-mail (licitacaoabayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 17 de Dezembro de 2025

**EMANOEL DA SILVA ALVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00269/2022 – PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATI-

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00075/2025  
- PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

**EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 24.675.507/0001-03**

**ENDEREÇO: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, N. 220 (ARMZ 06, SALA 08) - VALE ENCANTADO, VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-515**

**E-MAIL: DOCUMENTOS@MICROFORT.COM.BR, FONE: (47) 3919-0012**

**REPRESENTANTE: DIEGO LUIZ MARTINELLI - CPF Nº xxx.102.009-xx**

**VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026**

**ITENS: 13 e 25. VALOR GLOBAL: R\$ 139.999,00**

Bayeux - PB, 18 de dezembro de 2025.

---

Tiago Bernardino de Souza Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

---

Ivoneide de Araújo Silva  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00074/2025 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

**EMPRESA: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA – CNPJ: 21.062.777/0001-50**

**ENDEREÇO: RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, 342 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO/PB - CEP 58.865-000**

**E-MAIL: ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM, FONE: (83)98189-1986**

**REPRESENTANTE: LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA - CPF Nº xxx.759.574-xx**

**VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026**

**ITENS: 02, 05, 08, 12, 24, 26, 27 e 28. VALOR GLOBAL: R\$ 206.987,00.**

Bayeux - PB, 18 de dezembro de 2025.

---

Tiago Bernardino de Souza Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

---

Ivoneide de Araújo Silva  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB